



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO – CCI Nº 132/2025/CG/CMP	
<b>Órgão Gestor:</b>	Câmara Municipal de Paragominas
<b>Origem</b>	Processo Administrativo Nº 008/2025-CMP
<b>Modalidade de Licitação:</b>	Dispensa de Licitação Nº 002/2025 – CMP
<b>Fundamentação:</b>	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Leonardo Luis Andrade
<b>Contratada:</b>	49.904315 Fernanda Canedo Costa
<b>Contrato:</b>	Nº 006/2025-CMP
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de captação, produção, edição e finalização de imagens e vídeos institucionais, com acessibilidade em libras, incluindo a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, audiências públicas e eventos oficiais da Câmara Municipal de Paragominas-CMP, com fornecimento de equipamentos e equipe técnica necessária, além, da disponibilização do material finalizado em alta resolução.

## I – RELATÓRIO

O Contrato Administrativo Nº 006/2025–CMP foi encaminhado para análise e emissão de Parecer de Regularidade desta Controladoria Geral em 29/04/2025. Destaco que as cláusulas do contrato em comento atendem às disposições contidas no art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021, as quais são necessárias em todo contrato.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº 008/2025 - CMP, referente à Dispensa de Licitação Nº 002/2025 - CMP, que tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de captação, produção, edição e finalização de imagens e vídeos institucionais, com acessibilidade em libras, incluindo a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, audiências públicas e eventos oficiais da Câmara Municipal de Paragominas-CMP, com fornecimento de equipamentos e equipe técnica necessária, além, da disponibilização do material finalizado em alta resolução, bem como o Contrato**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

Administrativo Nº 006/2025-CMP, originário do Procedimento Licitatório já identificado, no valor global de R\$ 60.000,03 (sessenta mil reais e três centavos) com vigência de 30 de abril de 2025 a 29 de janeiro de 2026, o qual está em consonância com o Processo Administrativo em epígrafe, celebrado entre a Câmara Municipal de Paragominas e a empresa **49.904315 FERNANDA CANEDO COSTA**, devidamente inscrita sob o CNPJ Nº 49.904.315/000152. Destarte, declara ainda, que o Contrato Nº 006/2025-CMP encontra-se esculpido nos termos do art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021, revestido de todas as formalidades legais na fase interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a esta Augusta Casa de Leis.

### III- CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato Administrativo Nº 006/2025-CMP, encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas, 29 de abril de 2025.

**LUIZ VAZ DA SILVA**  
Controlador Geral da CMP